

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002390-24.2023.8.26.0032 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Yukio Misaka, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Araçatuba Comércio De Produtos De Moda LTDA, CNPJ 39.696.425/0001-12, que lhe foi proposta uma ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte por parte de New Trade Fundo Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da(s) duplicata(s) n.º 116152-001; 116161-001; 116365-001, no(s) valor(es) de R\$ 18.822,67; R\$18.402,33; R\$18.822,67, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a Citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 (vinte) dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 29 de junho de 2023.

K-06e07/09